



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXTERIOR
EM 28/09/23
Presidente da C.M.IGA

Proposta de Emenda Modificativa nº 01/2023 ao § 2º e § 5º do Art. 4º Projeto de Lei Complementar nº 147/2023, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, o qual Trata da Reversão da Segregação de Massas de que trata a Lei municipal nº 2.815/2013 e dá outras providências. (IGAPREV).

Altera os § 2º e § 5º do Art. 4º, do Projeto de Lei complementar nº 147/2023.

Art. 1º. Altera os § 2º e § 5º do Art. 4º, do Projeto de Lei complementar nº 147, passando a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º(...)

§ 2º. A fim de garantir a solvência e liquidez da revisão da segregação da massa prevista nesta Lei Complementar, na hipótese de frustração parcial ou total de quaisquer das receitas vinculadas, o Tesouro Municipal ficará obrigado a proceder à complementação até o valor faltante da folha dos inativos e pensionistas do IGAPREV.

§ 5º. O Município deverá realizar concurso público para ingresso de servidores no seu Quadro Permanente no prazo máximo de até 06 (seis) meses a contar da sanção desta lei, com convocação imediata, para possibilitar o incremento de receita ao Plano Previdenciário.

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sala das
Sessões 28/09/23
Presidente da C.M.IGA

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 28 de setembro de 2023.

Luiz Cavalcante dos Passos Júnior
Vereador